



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o decreto abaixo:

Decreto 32/2025 ementa: Fica nomeado o Sr. **MARCOS LUCIANO**, portador do RG 7.640.357-0/PR, CPF 030.998.249-92, como **SUPERVISOR e COORDENADOR DE ENDEMIAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal